

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 58/72

Aprovado em 24/01/1972

Aprova-se relatório de atividades de 1969, da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista.

PROCESSO: CEE-N. 1135/70.

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE BRAGANÇA PAULISTA.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATORA: CONSELHEIRA AMÉLIA AMERICANO DOMINGUES DE CASTRO.

Este processo foi examinado pela Assessoria deste Conselho, que informou acerca do Cumprimento do Artigo 5º da Resolução CEE - n. 40/66.

Dele consta todos os elementos que comprovam as atividades da Faculdade no período de 1969.

CONCLUSÃO:

Considero que o relatório das atividades do ano de 1969 contém as informações necessárias, referentes ao funcionamento regular da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista nesse período, e recomendo sua aprovação por este Conselho.

a) Cons. Amélia A. Domingues de Castro - Relatora

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada desta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO da nobre Conselheira Amélia Americana Domingues de Castro.

Presentes os nobres Conselheiros: Padre Aldemar Moreira, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das sessões da câmara do Ensino do Terceiro Grau,

em 3 de novembro de 1971.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente